

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL 009/2017 (CARTA CONVITE) N.º 009/2017.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2017 (20/02/2017), às 16:00 horas, reuniu-se, na sala de licitação da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n.º 138/2017 e integrada pelos servidores municipais, **Carlos Venâncio Guimarães Filho, Everton Luiz de Lima, Simara Duarte Costa e Idelson Mendes Filho** presidida pelo primeiro, para recebimento e abertura dos envelopes “documentação” e “proposta” referente ao Edital 009/2017 (modalidade Carta Convite) n.º 009/2017, sob o regime de menor preço mensal, conforme processo n.º 009/2017, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviço de manutenção e higienização completa preventiva, corretiva e mensal de ar condicionados da Câmara Municipal de Rio Verde, durante o exercício de 2017, constatou-se a presença de **MARLOS FERREIRA PAIVA - MEI**, e as demais empresas apenas enviaram propostas, sendo elas: **RIO VERDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, **SILVANIA NUNES CABRAL MEI**, inexistindo outros interessados ao certame. Foi então dado início à análise dos documentos apresentados ante à exigência do edital, constatando-se a regularidade da habilitação por parte dos licitantes, por conseguinte considerados habilitados, os quais na oportunidade abstiveram-se do direito de interpor recurso, encerrando-se a presente fase. Dando continuidade ao certame, a Presidente da Comissão deu início a abertura do envelope contendo a proposta, colhendo os valores dos preços ofertados a seguir: **RIO VERDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS - LTDA** R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) totalizando R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), **SILVANIA NUNES CABRAL - MEI**, com a proposta no valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais), **MARLOS FERREIRA PAIVA - MEI** proposta no valor mensal de com o valor mensal de R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais), totalizando R\$ 29.260,00 (vinte e nove mil e duzentos e sessenta reais). As propostas foram rubricadas pela Comissão e licitantes presentes que na oportunidade abstiveram-se da interposição de recurso a presente fase, portanto, e conforme o tipo de licitação, de menor preço mensal, a Comissão declarou vencedora do certame a empresa **MARLOS FERREIRA PAIVA - MEI**, por apresentar preço mais vantajoso à administração, na ordem de R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais), mensais, totalizando R\$ 29.260,00 (vinte e nove mil e duzentos e sessenta reais). Por fim, nada mais havendo a tratar, a presidente da CPL deu por encerrado os trabalhos às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos (16h57). Foi lavrado a presente Ata que vai assinada pelos membros da comissão presentes.

marlos f. paiva

Silvania Nunes Cabral

